



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: [prefeituradearapua@gmail.com](mailto:prefeituradearapua@gmail.com)

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quarta-Feira, 15 de Junho de 2022

Edição Nº: 314

## DECRETO N.º 068/2022

EMENTA: Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Arapua e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapua, Estado do Paraná, Sr. Deodato Matias, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

### DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas do município de Arapua, Estado do Paraná, nos dias 16 e 17 de Junho de 2022, quinta-feira e sexta-feira em virtude do dia de Corpus Christi.

Art.2º - O disposto no *caput do Artigo 1º*, não contemplam os serviços considerados essenciais e de caráter ininterruptos, sem prejuízo dos serviços prestados.

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arapua, aos quatorze dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e dois

DEODATO MATIAS  
Prefeito do Município de Arapua



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quarta-Feira, 15 de Junho de 2022

Edição Nº: 314

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, Deodato Matias, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

**HOMOLOGAR** a Presente Licitação nestes termos:

**PREGÃO PRESENCIAL 22/2022** com abertura em **30/05/2022**, a favor das proponentes vencedoras abaixo discriminada **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS, DESTINADOS A FROTA MUNICIPAL DE ARAPUÃ-PR**, conforme segue:

Empresa Vencedora	Valor R\$	Condições de Pgto.
<b>RENATA MACENA OGURI</b> <b>08537060933</b>	<b>R\$ 9.900,00 (Nove mil e novecentos reais)</b>	Mediante a apresentação de documento fiscal correspondente aos itens entregues.

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 9.900,00 (Nove mil e novecentos reais).**

**Arapua - PR, 03 de junho de 2022.**

**Deodato Matias**  
**Prefeito Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: [prefeituradearapua@gmail.com](mailto:prefeituradearapua@gmail.com)

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quarta-Feira, 15 de Junho de 2022

Edição Nº: 314

## AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 02/2022

A Prefeitura Municipal de Arapuã, Estado do Paraná, torna público à abertura da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, tipo **MENOR PREÇO**, sob regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, será realizada no dia **06/07/2022** às **09h:00min**, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Presidente Café Filho, **1410, Centro, Arapuã – Pr**.

Objetivando: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR EMPREITADA GLOBAL, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, PARA A EXECUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS, MEIO FIO, PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO EM C.B.U.Q E CALÇADAS DE DIVERSAS RUAS DO PERIMETRO URBANO DE ARAPUÃ E DO DISTRITO DO ROMEOPOLIS.**

**Obs.** O Edital e demais documentos pertinentes a presente Licitação, em apreço poderão ser examinados e fornecidos gratuitamente no Setor de Licitação, de segunda a sexta-feira nos horários das 08h00min às 11h30min horas e das 13h30min às 17h00min horas, pelos e-mail: [orcamentosarapuaparana@gmail.com](mailto:orcamentosarapuaparana@gmail.com) e através do site do Portal da Transparência do Município.

Arapuã-PR, 15 de junho de 2022.

Janaina Silva Santos  
Pregoeira

Deodato Matias  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quarta-Feira, 15 de Junho de 2022

Edição Nº: 314

## PODER LEGISLATIVO

### CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0002/2022

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Arapua

**CONTRATADO:** Gasparini & Ferreira-Comercio de Produtos Eletrônicos LTDA

**CNPJ/MF:** nº 14.322.609/0001-91

**OBJETO:** Aquisição de Relógio Ponto Biométrico para acompanhamento de frequência diária dos funcionários da câmara Municipal de Arapua..

**VALOR ANUAL:** R\$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta) reais.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**INÍCIO:** 02/06/2022

**TÉRMINO:** 01/06/2023

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 15 dias após entrega de requisição.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº 002/2022 homologado em 01 de junho de 2022.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 02/06/2022.